



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **10 de março de 2022**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (3ª Sessão Administrativa Extraordinária - 3ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 1070/2022 - Referendou a Portaria GVP nº 003/2022 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, atinentes ao exercício/2020, conforme a seguir transcrito - 1º período: 01 a 30 de abril de 2022 - 2º período: 02 a 31 de maio de 2022.

02. Protocolo Administrativo nº 1003/2022 - Referendou a Portaria GP nº 135/2022 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal, referentes aos períodos 1º e 2º do exercício 2022, anteriormente agendadas de 19/07 a 17/08/2022 e de 12/09 a 11/10/2022, para gozo oportuno.

03. Protocolo Administrativo nº 1046/2022 - Deferiu o pedido de marcação das férias e conversão em pecúnia à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora deste Tribunal, referentes aos períodos a seguir descritos, ficando o pagamento do abono de conversão condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Corte, bem como os abonos anteriores ao exercício de 2019, em observância à decisão específica do colendo CNJ, no respectivo PP nº 0008993-27.2021.2.00.0000: 2º período de 2017 – 02 a 31/05/2022, com gozo efetivo de 02 a 21/05/2022 e conversão do terço final em pecúnia (22 a 31/05/2022); 1º período de 2018 – 01 a 30/06/2022, com gozo efetivo de 01 a 20/06/2022 e conversão do terço final em pecúnia (21 a 30/06/2022); 2º período de 2018 - 04/07 a 02/08/2022, com gozo efetivo de 04/07 a 23/07/2022 e conversão do terço final em pecúnia (24/07 a 02/08/2022); 1º período de 2019 – 15/08 a 13/09/2022, com gozo efetivo de 15/08 a 03/09/2022 e conversão do terço final em pecúnia (04 a 13/09/2022); 2º período de 2019 – 19/09 a 18/10/2022, com gozo efetivo de 19/09 a 08/10/2022 e conversão do terço final em pecúnia (09 a 18/10/2022); 1º período de 2020 – 16/11 a 15/12/2022, com gozo efetivo de 16/11 a 05/12/2022 e conversão do terço final em pecúnia (06 a 15/12/2022).

04. Protocolo Administrativo nº 1141-2022 - Referendar a Portaria GP 16 nº 134/2022 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, atualmente na função de Juiz Auxiliar da Presidência, desde 01 de janeiro de 2022, conforme atos regimentais respectivos, referentes ao exercício 2018, agendadas de 14/03/2022 a 12/04/2022 (1º período - 30 dias) e de 04/07/2022 a 02/08/2022 (2º período - 30 dias).

05. Protocolo Administrativo nº 890/2022 - Referendar a Portaria GP nº 122/2022 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria do Tribunal, referentes ao 1º período do exercício 2020, marcadas de 16/02 a 06/03/2022, para serem usufruídas de 21/03 a 08/04/2022.

06. Protocolo Administrativo nº 787/2022 - Deferir, por imperiosa necessidade de serviço, o pedido de marcação de férias e conversão em pecúnia à Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao exercício 2021, ficando o pagamento do abono condicionado às disponibilidades orçamentária e financeira, na forma a seguir: 1º período do exercício de 2021: de 18/04 a 17/05/2022, com gozo efetivo de 18/04 a 07/05/2022, e conversão do terço final em pecúnia (08/05 a 17/05/2022); 2º período do exercício de 2021: de 22/08 a 20/09/2022, com gozo efetivo de 01/09 a 20/09/2022, e conversão do terço inicial em pecúnia (22/08 a 31/08/2022).

07. Protocolo Administrativo nº 4991-2021 - Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, em virtude de falecimento de seu ascendente de 2º grau (avô paterno), Arthur Almada Lima Filho, no período de 27/10 a 03/11/2021.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 06/04/2022 - 16:17:09
Identificador de autenticação: MFQX5AEEH.YKYQZMDYV1.NDXKQBG3BE.9X4SK7J0JL